

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



**PORTARIA nº 03/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

Comunica aos moradores, taxistas, donos de bares, lanchonetes, restaurantes e demais comércios existentes dentro do circuito das festividades do BueraFolia, que o evento acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2019 e estipula normatização

**ART. 1º** Aos donos de bares, lanchonetes e restaurantes não será permitida a venda de bebidas em garrafas de vidro a partir das 18:00 horas;

**ART. 2º** Os moradores do circuito terão livre acesso com identificadores em seus veículos, porém, a partir das 16:00 horas o circuito será fechado, sendo assim, fica determinado que possam adequar o fluxo dentro do horário informado no período do evento;

**ART. 3º** Aos demais comerciantes, fica determinada a adequação da programação dos seus fornecedores com relação ao fluxo de caminhões de entrega de materiais dentro do horário anterior ao fechamento do circuito, ou seja, até às 16:00 horas;

**ART. 4º** Aos Taxistas, informamos que especialmente neste período a praça de embarque e desembarque de passageiros será na Avenida Paulo Portela em frente ao "Supermercado da Gente";

**ART. 5º** Lembramos a todos que este evento ocorre apenas 01 (uma) vez ao ano, que se trata do aniversário da cidade e, com isso, pedimos a compreensão durante os 03 (três) dias de festividades, já que as rotinas no entorno do circuito estarão modificadas.

**ART. 6º** - Esta Portaria terá efeito a partir de 01/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 23 de Julho de 2019.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito